



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 025/11

CONSIDERANDO que existe um terreno (barranco) localizado entre a antiga Estrada Votorantim/Sorocaba (trecho entre as Avenidas São João e Cláudio Pinto Nascimento, que margeia o início da Rua João Feliciani e Rua Zulmira Ramos, no Jardim Paraíso;

CONSIDERANDO que na parte de cima desse barranco não há calçadas e nem grade de proteção; e na parte de baixo (ao lado do leito carroçável da Antiga Estrada Votorantim – Sorocaba) é de terra, portanto, não há melhorias no espaço que deveria ser passeio público;

CONSIDERANDO que aos sábados, quando se realiza a feira-livre, os motoristas estacionam os seus veículos nas Ruas João Feliciani e Zulmira Ramos, dificultando a passagem dos pedestres, obrigando-os a andarem pelo meio da rua, haja vista que não há calçadas.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de providenciar as seguintes melhorias na referida área:

- ✓ **colocação de grades na parte de cima do barranco (em toda a extensão);**
- ✓ **construção de calçadas na parte de cima (Ruas João Feliciani e Zulmira Ramos) e na parte de baixo do barranco (antiga Estrada Votorantim/Sorocaba);**
- ✓ **reurbanização da área com serviços de jardinagens e colocação de bancos.**

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 07 de fevereiro de 2.011

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 07 de fevereiro de 2.011

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs